

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA;
- Ser do Curso de Direito e estar cursando entre o sexto ao décimo período;
- Ter disponibilidade de 8 horas semanais, no turno da manhã ou tarde, distribuídas em 02 (dois) dias, para desenvolver as atividades.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas no Escritório de Práticas Jurídicas desta IES, no período de 09 a 12 de abril de 2019, no horário de funcionamento deste escritório (das 8h às 12h e das 14h às 18h) preenchendo a ficha de inscrição própria, munidos de cópias do RG e CPF, comprovante de residência e 01 (uma) foto 3x4.

III – DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

DEMANDA ESTAGIÁRIOS – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (ASCES)				
	PROMOTORIA	ATRIBUIÇÃO	PROMOTOR	VAGAS
1	AGRESTINA	GERAL	DR. LEÔNCIO	01
3	PJ BONITO	GERAL	DR. LUCIANO	01
4	CAMOCIM SÃO FELIX	GERAL	DR. LUIZ GUSTAVO	01
17	IBIRAJUBA	GERAL	DRA. GABRIELA	01
19	STA MARIA DO CAMBUCÁ	GERAL	DRA WANESSA	01
21	TORITAMA	GERAL	DR. VINÍCIUS	01

Horário do Estágio: A ser acordado no Ministério Público.

IV – DA VIGÊNCIA

Os candidatos realizarão as atividades em um período de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do desempenho do aluno.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Serão admitidos os alunos que manifestarem por escrito, na época e forma próprias definidas neste edital, interesse em participar do estágio de acordo com as vagas disponibilizadas.

Caso o número de interessados seja superior ao de vagas disponibilizadas, a escolha dos estagiários será feita, exclusivamente, com base na média das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, sendo admitidos aqueles com as maiores médias.

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será afixado no quadro de aviso do Escritório de Práticas Jurídicas e divulgado no site www.ascres.edu.br no dia 15/04/2019 (segunda-feira), devendo iniciar suas atividades de estágio junto ao MPPE ainda nesta semana.

Para outras informações, os interessados devem procurar a Secretária do Escritório de Práticas Jurídicas.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do EPJ, juntamente com a coordenação do Curso de Direito.

Caruaru, 09 de março de 2019.

Adrielmo da Silva Moura

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

Rebecca S. Santana Tabosa

Coordenadora Adjunta do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA